

**TERMO DE JULGAMENTO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº AP-001/2023**

**Objeto: Aquisição de Aparelhos Smartphones.**

Nos termos do **Instrumento Convocatório nº AP-001/2023**, publicado em 17/01/2023, após o recebimento dos e-mails com as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, na ordem de procedimentos prevista no item 6 do Instrumento Convocatório em questão, verificou-se que a empresa **ALL Computer Solutions Comercial LTDA (CNPJ – 11.848.539/0001-11)**, foi a única candidata que manifestou interesse de participação no processo, e apresentou sua proposta para o Lote Único no valor total de **R\$26.532,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais)**.

No julgamento da proposta comercial recebida pela empresa **ALL Computer**, a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata não cumpriu em sua totalidade com a entrega dos documentos de habilitação, conforme disposto no item 5.1 do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nº AP-001/2023**, sendo estes:

- Anexo V;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão de Falência e Concordata.

Conforme disposto nos itens 6.3. e 6.4. do Instrumento Convocatório, a Comissão de Compras concedeu, no dia 25/01/2023, um prazo complementar de 4 (quatro) horas para que a empresa candidata ALL Computer Solutions Comercial LTDA apresentasse os documentos que não foram anexados à documentação apresentada, sendo o Anexo V, certidão de falência e certidão trabalhista. Conforme email encaminhado pela candidata no dia 26/01/2023, foi feriado no dia 25 na cidade de São Paulo, onde está localizado o escritório da empresa, [informação](#) que foi conferida e comprovada pela Comissão de Compras. Sendo assim, a candidata enviou os documentos pendentes no dia 26/01/2023, através do mesmo endereço eletrônico informado no Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nº AP-001/2023**.

Levando em consideração a ausência de outros candidatos concorrentes e considerando as necessidades do Instituto Guaicuy em atender a presente demanda com urgência, após constatar que não haverá prejuízo a nenhuma das partes, após comprovadas as justificativas, o setor de Compras resolveu aceitar a resposta da candidata **ALL Computer** fora do prazo concedido.

Sanadas as pendências quanto ao envio dos documentos, a Comissão de Controle de Compras comunica que a empresa **ALL Computer Solutions Comercial LTDA** cumpriu com as entregas, estando em regularidade com os documentos de habilitação e apresentou proposta dentro do preço médio estipulado para o Lote Único, conforme disposto no item 5 do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nº AP-001/2023**, sendo **declarada Habilitada** para continuidade no processo em referência.

Sendo assim, em estrita observância ao Instrumento Convocatório em referência, ao Regimento Interno do Instituto Guaicuy e demais normas aplicáveis, esta Comissão de Controle de Compras **CONCLUI** pela regularidade do processo formal de contratação e **DECLARA** vencedora a candidata **ALL Computer Solutions Comercial LTDA**.

Conforme item 7 do Instrumento Convocatório respectivo, fica aberto o prazo de **1 (um) dia** para recursos e contrarrazões respeitando os procedimentos dispostos na subseção VI do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy.

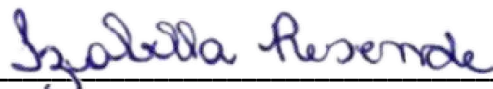
Na oportunidade comunicamos que as considerações presentes serão encaminhadas à Presidência e à Coordenação de Gestão e Finanças, ambas do Instituto Guaicuy, órgãos competentes para homologação do resultado do julgamento deste processo formal de compra e para adjudicação do seu objeto à candidata vencedora, conforme item 8 do Instrumento Convocatório em referência.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

**INSTITUTO GUAICUY**

---

**Ana Carolina Pinto E S Thiago Resende**  
**Coordenadora de Gestão e Finanças**



---

**Izabella Cristina Correia de Resende**  
**Gerente de Projetos**